

NR-12 EM REVISÃO

Setor de celulose e papel apresentou proposta para CNTT reavaliar pontos relevantes do texto da norma

Por Thais Santi



A atualização da NR-12, norma regulatória sobre segurança do trabalho em máquinas e equipamentos estabelecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), não elevou apenas o número de páginas do documento normativo em sua nova versão em 2010, mas também a quantidade de autuações, que aumentaram em mais de 400% de janeiro a agosto passados em comparação ao ano inteiro de 2010.

Os dados comparativos foram apresentados por Clovis Veloso de Queiroz Neto, coordenador de Segurança e Saúde no Trabalho da Gerência Executiva de Relações do Trabalho e representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI), na Comissão Nacional Tripartite Temática (CNTT) da NR 12 do MTE, durante reunião extraordinária do Grupo de Trabalho da NR-12, realizada em 21 de outubro último na sede da ABTCP. Os integrantes dessa equipe estiveram reunidos para propor a reavaliação de pontos relevantes do novo texto da NR-12 com impacto direto sobre a indústria de celulose e papel.

Entre os principais motivos das autuações ocorridas recentemente estão os sistemas de segurança e eixo cardã, de acordo com dados do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, apresentado por Queiroz Neto durante a reunião. Ele indica a alta complexidade do documento como fator responsável pelo aumento significativo das autuações, aliada ao maior número de fiscais treinados para exercer esse trabalho nas empresas. “Além disso, as obrigações iguais entre fabricantes e fornecedores têm gerado discrepância sobre as responsabilidades entre as partes, bem como o envolvimento de conceitos extremamente técnicos, o que dificulta a interpretação até mesmo para os fiscais. Somado a isso, o prazo insuficiente para a implantação da NR-12 definido às empresas e os altos custos envolvidos na transição de procedimentos têm dificultado a adequação à norma, afetando principalmente as pequenas e médias companhias”, destacou Queiroz Neto.

Na tentativa de esclarecer o conteúdo da NR-12 e simplificar o entendimento dos trechos mais complexos da norma, a Comissão da NR-12 da ABTCP decidiu repassar todo o documento e acabou por apresentar uma proposta de revisão do texto, realizada na ocasião por João Florêncio da Costa, engenheiro e representante da ABTCP eleito pela Comissão da NR-12 para representar o setor de celulose e papel junto com a Associação Brasileira de Celulose e Papel (Bracelpa) perante as autoridades governamentais.

Entre as sugestões do setor definidas pelo Grupo de Trabalho estão os pedidos da aplicação da NR-12 com prazos e adequações diferentes entre máquinas novas e antigas. Como a norma já está em vigor, enquanto se aguarda a análise dessa proposta, algumas medidas foram indicadas para orientar as empresas em relação às adequações e providências que devem ser tomadas a partir de agora. Florêncio destacou a importância da criação de um cronograma, seguida pelo levantamento do inventário de máquinas e equipamentos, uma avaliação e análise de risco, com toda a documentação técnica e registro de intervenção da manutenção, e ainda um projeto de início de implantação da norma.

“Tais medidas irão demonstrar a preocupação da empresa em adaptar-se à NR-12, além de permitir uma avaliação mais justa, bem como a negociação de um prazo mais realista”, afirmou o representante do Grupo de Trabalho. Durante a reunião, foi cogitada ainda a criação de um documento padrão para a realização da Análise de Risco, a fim de melhor orientar as empresas do setor de celulose e papel.

Para Queiroz Neto, devem receber maior atenção nesse processo de revisão três pontos fundamentais e interdependentes para o sucesso das ações: 1) novos prazos para implantação da norma; 2) estabelecimento de uma linha de corte temporal para máquinas usadas e 3) obrigações diferentes para usuários e fabricantes.

Entre outros itens mencionados, vale destacar a busca por maior facilidade no financiamento de novos equipamentos, melhor definição do significado de “grave e iminente risco”, a eliminação do termo “falha segura”, a criação de Comitês Regionais Tripartite Temáticos da NR-12 para facilitar o trabalho e maior segurança jurídica, além de obrigações iguais para produtos nacionais e importados e diferenciação com as médias e pequenas empresas.

O próximo passo será formatar esse documento apresentado, conforme algumas pontuações realizadas nessa reunião, e sua apresentação como proposta em uma das reuniões da CNTT, conforme oportunidade de agenda. ■

Nota: para saber mais sobre o assunto, acompanhe o portal do MTE: http://portal.mte.gov.br/seg_sau/comissao-nacional-tripartite-tematica-da-nr-12-cntt-nr12.htm.